



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES

Em 2020, em virtude da pandemia do novo Corona vírus todos nós fomos obrigados a suspender ações presenciais e a iniciar um novo ciclo de trabalho, desta vez focado na mobilização social, no apoio às famílias vulnerabilizadas pela perda do emprego ou de outras fontes de renda e, na oferta de atividades sociopedagógicas on line, uma novidade para a maioria das organizações brasileiras.

Vale lembrar que além da novidade, esse modelo é também um desafio, uma vez no Brasil não é amplo e democrático o acesso à internet, sendo assim foi preciso uma reestruturação geral de nossas atuações, mas que vem dando certo e nos mantendo vinculados aos nossos públicos.

Mesmo diante do quadro terrível deflagrado pela pandemia, com mais de 200.000 mortos no Brasil sentimos ser preciso pensar em formas seguras de as organizações retornarem ao atendimento presencial tão logo fosse possível, uma vez que sem a nossa atuação, e sem atuação das escolas, crianças, adolescentes, jovens e famílias ficam ainda mais vulneráveis.

Para garantir que a volta a atividades esportivas/sociais seja feita de uma maneira segura e controlada para todos os participantes, educadores e as comunidades atendidas pela organização o INSTITUTO RUMO NÁUTICO, entidade civil de direito privado sem fins econômicos, de caráter social e educacional, fundado em 4 de julho de 2000, na cidade de Niterói, com sede na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 494, Jurujuba, que tem como objetivo promover a inclusão social de 400 crianças e jovens, por semestre, através do esporte da vela e de oficinas de iniciação profissionalizante para o meio náutico estabeleceu as diretrizes, a seguir, para retorno das atividades presenciais.

ENTRADA

- 1- Só é permitida a entrada na sede de pessoas usando máscara.
- 2- Higienização das mãos e medição de temperatura de todos que entram na Sede. No momento de entrada dos alunos, em torno de 30 minutos antes do início da aula uma secretária sobe para estacionamento e mede um a um, no turno da manhã e no turno da tarde uma secretária acompanhada do Jovem Aprendiz.
- 3- As pessoas que forem circular nos ambientes fechados da sede precisam higienizar os calçados nos tapetes higienizantes disponibilizados em todas as entradas
- 4- Totens de Alcool 70 em gel serão disponibilizados nas entradas da Sede e no pátio.
- 5- Dispenser e borrifadores de mão com álcool 70 em todas as oficinas
- 6- Nas outras salas serão disponibilizados borrifadores com álcool 70, ou substância sanitizante.
- 7- Limpeza de maçanetas, mesas, cadeiras com álcool 70, ou substância sanitizante.
- 8- Obrigatório o uso de máscara facial na circulação de todos os espaços abertos e fechados. As mesmas devem ser trocadas a cada 3 horas, ou sempre que estiverem úmidas ou sujas.



AULAS

- 1- Antes das aulas, todo o material de uso comum (coletes, barcos e kit de montagem de barcos) serão higienizados com pulverizador com água e sabão ou líquido sanitizante
- 2- Turmas com no máximo 12 alunos em ambientes abertos e nas oficinas alternando de 6 em 6 por vez, por aula presencial.
- 3- Oficinas: separação das ferramentas e dos materiais que serão utilizados naquela aula, para que os alunos não acessem todos os equipamentos da sala. Higienização com álcool 70, ou substância sanitizante dos materiais utilizados durante a aula.
- 4- Os jalecos não podem ser compartilhados, cada aluno(a) terá o seu e será identificado
- 5- Uso de Equipamento de Proteção Individual identificado com o nome do aluno ou kit identificado. Não compartilhar materiais durante a aula; se necessário higienizar mãos e local de toque a cada troca de usuário.
- 6- Oficinas: evitar trabalhos e atividades em dupla e em grupo, priorizar atividades individuais
- 7- Distanciamento de 1,5m entre participantes/treinadores/educadores;
- 8- Evite aglomerações nas torneiras, banheiros e locais de lanche. Só será permitida a entrada nos banheiros de acordo com a sua capacidade.
- 9- Manter sempre locais abertos, ventilados, limpos e acessíveis;
- 10- Higienize as mãos sempre que terminar uma atividade ou se tiver que tocar em muitos equipamentos, materiais e estruturas como portas, corrimãos, janelas e outros;

COPA

- 1-Mesa de almoço com capacidade máxima de 4 pessoas
- 2- Colaborador deve permanecer de máscara durante todo o processo, só a retirando para comer
- 3- Higienizar com álcool 70 ou substância sanitizante a mesa e as cadeiras a cada troca de ocupantes.

LANCHE

- 1- Controle interno do lanche – instrutor cuidará de todo processo com sua turma



- 2- Borrifar as mãos de cada aluno antes e depois do lanche
- 3- Manter o distanciamento de 1,5m
- 4- Higienizar os sucos e as barrinhas antes do consumo
- 5- Trocar de máscara após o lanche, preferencialmente. Higienizar as mãos com álcool 70 e sempre antes e depois para efetuar a troca de máscara.

SINTOMAS

Educadores -Caso alguma pessoa que compartilha a residência com o funcionário, ou pessoa que ele tenha tido contato no prazo de até 5 dias, manifeste sintomas de COVID-19, o mesmo deve comunicar ao RH. Afastar das atividades e aguardar o resultado do teste de acordo com o protocolo. Em caso de negativo, pode retornar as atividades imediatamente. Em caso positivo deve permanecer afastado pelo período mínimo de 15 dias.

Beneficiário - Caso alguma pessoa que compartilha a residência com o beneficiário, ou pessoa que ele tenha tido contato no prazo de até 1 semana manifeste sintomas de COVID-19, o mesmo deve comunicar à secretaria do instituto. Afastar das atividades pelo período de 10 dias caso o contato seja negativo, ou pelo período mínimo de 15 dias, caso manifeste algum sintoma.

DEMAIS ORIENTAÇÕES

Cada funcionário precisa borrifar álcool na mão antes de bater o ponto

Uma pessoa por vez na secretaria para atendimento mantendo a distância sinalizada no chão para atendimento no balcão da secretaria.

Os alunos deverão trazer garrafinhas com água, o bebedouro não poderá ser usado no bocal

Identificação de capacidade teto de ocupação de todos os espaços

Os alunos só poderão entrar no banheiro de acordo com a capacidade teto de ocupação do mesmo

Orientar o aluno a tomar banho quando chegar em casa.

Orientar funcionário tirar sapato, roupa e máscara quando chegar em casa.

REFERÊNCIAS

Diretrizes para Retorno da Educação em Niterói- disponível em:



Instituto Rumo Náutico/Projeto Graael
Avenida Carlos Ermelindo Marins, 494 - Jurujuba (Peixe Galo) – Niterói/RJ - CEP: 24.370-195
CNPJ: 03.989.542/0001/27
Telefax: (21) 2711.9875

www.rumonaufico.org.br



http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/banner/DIRETRIZES_COVID_EDUC_NIT_26-08-2020_COM%20FICHA.pdf

Protocolo de atividades esportivas com pessoas deficientes - disponível em

<<https://www.cpb.org.br/upload/link/28047173215541dc83df3-f670e29a600.pdf>>

Centers for Disease Control and Prevention, COVID-19: Considerations for Youth Sports, disponível em:

<<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/-community/schools-childcare/youth-sports.html>>

UK Government, Guidance for providers of outdoor facilities on the phased return of sport and recreation in England, disponível em:

< <https://www.gov.uk/government/publications/coronavirus-covid-19-guidance-on-phased-return-of-sport-and-recreation/guidance-for-providers-of-outdoor-facilities-on-the-phased-return-of-sport-and-recreation>>.

UK Government, Working safely during coronavirus: Providers of grassroots sport and gym/leisure facilities, disponível em:

<<https://www.gov.uk/guidance/working-safely-during-coronavirus-covid-19/providers-of-grassroots-sport-and-gym-leisure-facilities>>



Instituto Rumo Náutico/Projeto Grael
Avenida Carlos Ermelindo Marins, 494 - Jurujuba (Peixe Galo) – Niterói/RJ - CEP: 24.370-195
CNPJ: 03.989.542/0001/27
Telefax: (21) 2711.9875

www.rumonaufico.org.br